

- **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 238 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 142/2023** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 24.05.2023**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) ANA PAULA DOS SANTOS, matrícula 234.712-1/SES.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 239 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 725/2019** da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 20.11.2019**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) LUZIA DAS GRAÇAS SILVA, matrícula nº 225.612-6.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor/pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 240 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 146/2022** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 26.02.2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) DOLORES SOBRAL DOS SANTOS, matrícula nº 231.087-2 e 225.085-3.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência da servidora, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 241 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 756/2022** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 09/11/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) ANDRÉ FRANCISCO DE CARVALHO COSTA, matrícula nº 193685-9/SES e nº233175-6/SES.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 242 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 494/2020, publicada no D.O.E. de 04.12.2020, com fundamento na Lei nº 14.547, de 21.12.2011, com as alterações contidas na Lei nº 14.885 de 14.12.2012.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 490/2020** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no D.O.E. de 10.12.2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) RAFAEL FERREIRA ÂNGELO, matrícula nº 377880-0/CT

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor/pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- **Arquivamento** do presente processo, de acordo com o art. 12-A, I, da Lei Nº 14.547/2011;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 243 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 382/2022** da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 29/07/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) WALDEN DE ALENCAR BEZERRA NETO, matrículas nº 354.224-6 e 377.872-0.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68;

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 244 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 126/2023** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 12/05/2023**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) RAQUEL GOMES SILVA, matrícula nº 257.968-5/SES e 372.551-0.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

- **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 245 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 397/2022** da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 12.05.2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) IVANICE DA SILVA SOUSA, matrícula: 370.222-7.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela responsabilidade da indiciada, opinando pelo:

- **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 246 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 530/2020** da Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, publicada no **D.O.E. de 05/07/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) LÚCIA ROBERTA DE SOUSA FILIZOLA, matrícula nº 227545-7.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor, opinando pelo:

- **ARQUIVAMENTO** do presente processo, de acordo com o art. 235, §1º primeira parte, da Lei Nº 6.123/68

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 247 - A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 505/2019** da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 12/05/2019**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) IRENA PENHA DUPRAT, matrícula nº 254.462-6.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela inocência do servidor/pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

**PORTARIA NCO 248 A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria SES nº 041/2023, publicada no D.O.E. de 04.03.2023, com fundamento nos artigos 214 a 220 da Lei nº 6.123, de 20.07.1968.

**CONSIDERANDO** o teor do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instaurado através da **Portaria nº 541/2022** da Secretária Executiva de Administração e Finanças, publicada no **D.O.E. de 08/07/2022**, a fim de apurar possível irregularidade funcional do(a) servidor(a) ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula: 207.712-4.

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a decisão da **2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo**, a qual conclui pela responsabilidade do indiciado, opinando pelo:

- **DEMISSÃO**, de acordo com o art. 204, II, da Lei 6.123/68.

II- Contar os efeitos desta portaria a partir da sua publicação.

**Chrystiane Kelli de Araujo Barbosa**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procuradora-Geral: **Bianca Ferreira Teixeira**

### PORTARIA Nº. 87 DE 12 DE JULHO DE 2023

**A SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo disposto no Decreto nº. 49.355, de 19.08.20, e Portaria PGE nº. 72, de 03.07.23, **RESOLVE:** Conceder ao procurador Alexandre José Paiva da Silva Melo, mat. nº.193.894-0, o 2º decênio da licença-prêmio, a partir de 16.06.18. Deferido nos termos do parecer nº. 0361/23, da Procuradoria Consultiva.

**DAYANA DE MOURA BORGES**

Secretária-geral em exercício

## Repartições Estaduais

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE PERNAMBUCO - ARPE

**PORTARIA ARPE Nº 054, DE 13 DE JULHO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º No art. 1º da Portaria Arpe nº 023, de 13 de março de 2023, onde se lê: «e 16/11/2023 a 15/12/2023», leia-se: «e 16/10/2023 a 15/11/2023».** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO** Diretor-Presidente

**PORTARIA ARPE Nº 055, DE 13 DE JULHO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º No art. 1º da Portaria Arpe nº 045, de 17 de maio de 2023, onde se lê: «à ROTA DOS COQUEIROS: R\$ 99.719,42», leia-se: «à ROTA DOS COQUEIROS: R\$**

**101.239,10».** Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO** Diretor-Presidente

**PORTARIA ARPE Nº 056, DE 13 DE JULHO DE 2023. O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE: Art. 1º** Designar os seguintes servidores como gestores e/ou fiscais de contratos da Agência de Regulação de Pernambuco: **ANA KARINA L'AMOUR FERREIRA**, matrícula nº 355-7; **ANDRÉ LUIZ BORGES ALMEIDA**, matrícula nº 350-6; **ANNA BEATRIZ NASCIMENTO FARIAS**, matrícula nº 364-6; **CLÁUDIO COUTO CÔRDULA**, matrícula nº 297-6; **EDUARDO ROGERIO DA SILVA JÚNIOR**, matrícula nº 324-7; **FLÁVIO AUGUSTO RABELO DA CAMARA**, matrícula nº 2585-2; **HELENA MARIA RAMOS DE MENDONÇA**, matrícula nº 292-5; **LÚCIA DE FÁTIMA CARDOSO MORO**, matrícula nº 2589-5; **LUCIANA TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 317-4; **MÁRCIA SEABRA CABRAL**, matrícula nº 338-7; **MARIA SANDRA WANDERLEY ROCHA**, matrícula nº 2569-8; **MICHELINE ALEXANDRA NEVES**, matrícula nº 357-3. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. **SEVERINO OTÁVIO RAPOSO MONTEIRO** Diretor Presidente

### AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC

**PORTARIA APAC Nº 092, DE 13 DE JULHO DE 2023.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA PERNAMBUCANA DE ÁGUAS E CLIMA - APAC**, no uso das suas atribuições conferidas pelo inciso I, do art. 3º, do Anexo I, do Decreto nº 37.387, de 10 de novembro de 2011, e **CONSIDERANDO** o art. 8º e seguintes da Política de Proteção de Dados Pessoais Local - PPDPL desta Autarquia, aprovada por meio da Portaria APAC nº 07, de 16 de maio de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição dos integrantes do Comitê de Privacidade desta Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, indicados por meio da Portaria APAC nº 09, de 27 de maio de 2022, passando a serem designados para a nova composição os integrantes a seguir:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
Patrícia Veras Ferreira de Lima	Ouvidora	10.038-2
Leila Virginia Herminio Souza	Assessora Especial de Controle Interno	10.208-3
Rose Simoni Ribeiro Araújo	Superintendente de Assuntos Jurídicos	10.209-1
Sandra Regina Ruas Machado de Sousa	Analista Jurídico	10.203-2
Ericka Vanessa Silva de Melo	Gerente de Articulação e Comunicação	10.188-5
Ana Paula Lima Paes Martins	Gerente de Tecnologia da Informação e Comunicação	10.211-3

**Art. 2º** Determinar que os trabalhos do Comitê de Privacidade continuem coordenados pela servidora Patrícia Veras Ferreira de Lima e, na sua ausência, passem a ser coordenados pela servidora Leila Virginia Herminio Souza.

**Art. 3º** Os integrantes desta comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação ou vantagem pecuniária vinculada a este evento.

**Art. 4º** Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Comitê de Privacidade até a data da publicação desta Portaria.

**Art. 5º** Fica revogada a Portaria APAC nº 09, de 27 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado da edição do dia 04 de junho de 2022, a partir da publicação da presente Portaria.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**

*Diretora-Presidente*

## AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA

**Administração Geral**

**PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 058/2023** - Recife, 11 de julho de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA - ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito Portaria AG/ATDEFN nº 053/2023, publicada no DOE nº 120 de 29 de JUNHO de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**PORTARIA AG/ATDEFN N.º. 059/2023** - Recife, 12 de julho de 2023.

A ADMINISTRADORA GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-ATDEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11.304 de 28 de dezembro de 1995, **RESOLVE:**

Art. 1º – Rescindir, a pedido, contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Autarquia Territorial Distrito Estadual de Fernando de Noronha, conforme as especificações abaixo.

Contrato	Matrícula	Nome	Função	Rescisão
240	9656-3	Matilde Martins da Costa	Assistente Social	11/07/2023
060	9474-9	Paula Fernanda Furtado de Araújo Coutinho	Analista de Recursos Humanos	13/07/2023

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

**THALLYTA FIGUERÔA PEIXOTO**

*Administradora Geral*

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, assinou as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 40 DE 06 DE JULHO DE 2023**

RESOLVE: Dispensar o servidor **FERNANDO BARRETO BOTELHO**, matrícula nº 12.943-7, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2023. (Processo SEI nº 0030600031.001936/2023-41)

**PORTARIA Nº 41 DE 06 DE JULHO DE 2023**

RESOLVE: I - Dispensar a servidora **SUELI MOURA MARTINS**, matrícula nº 9738-1, lotada na DPP/GTT/Unidade de Educação de Trânsito, da Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2023. (Processo SEI nº 0030600031.001936/2023-41). II - Designar a referida servidora, para exercer a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2023. (Processo SEI nº 0030600031.001936/2023-41).

**PORTARIA Nº 42 DE 06 DE JULHO DE 2023**

RESOLVE: Designar o servidor **ELIAS CLEMENTINO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 15.265-0, lotado na DPP/GTT/Unidade de Fiscalização e Vistoria, para exercer a Função Gratificada de Apoio - 1, símbolo FGA-1, contando-se os seus efeitos a partir de 01/06/2023. (Processo SEI nº 0030600031.001936/2023-41) - **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 45 DE 07 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Designar o servidor **ANTONIO DE BARROS RIBEIRO E SILVA**, matrícula nº 15.073-8, para substituir o servidor **MANOEL MESSIAS PEREIRA**, matrícula nº 12.713-2, lotado na DEG/6º Distrito Rodoviário Salgueiro - 6º DRO, na Função Gratificada de Apoio - 1, durante o período de 01.06.2023 a 27.11.2023, por motivo de licença-prêmio do titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGA-1, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600048.000716/2023-11) **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 47 DE 10 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Designar o servidor **ANTONIO ROSENDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 15.136-0, lotado na DAF/GRH-Gerência de Recursos Humanos, para exercer a Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, contando-se os seus efeitos a partir de 10/07/2023, tendo em vista a aposentadoria da servidora **Suely Luiza de Oliveira**, matrícula 15.052-5. (Processo 0030600052.001350/2023-39) - **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER

**PORTARIA Nº 39 DE 06 DE JULHO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ATO GOVERNAMENTAL Nº 3408, DE 19/04/2023, PUBLICADO NO DOE DE 20/04/2023, **RESOLVE:** Designar a servidora **MAYSA BARROSO DA SILVA**, matrícula nº 9809-4, para substituir **ANTÔNIO CARLOS GALINDO FELIX**, matrícula nº 13.316-7, lotado na Diretoria Jurídica na Função Gratificada de Supervisão - 2, durante o período de 03/07/2023 a 29/12/2023, por motivo de licença-prêmio de seu titular, fazendo jus à gratificação de função, símbolo FGS-2, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 19.458, de 27.11.96 e a Lei nº 6123/68. (Processo SEI nº 0030600016.001622/2023-37) - **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho** - Diretor Presidente

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 08/2023**

**DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

A Autoridade de Trânsito do DETRAN/PE, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei 9.503/97- CTB, legislação complementar e Regulamentações, depois de esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos indicados sobre a imposição da penalidade multa e da possibilidade de apresentarem Recurso à Junta Administrativa de Recurso de Infrações (JARI) nos termos da legislação pertinente , se assim desejarem **ATÉ O DIA 28/08/2023**, nos postos de atendimento deste Órgão ou enviando-a pelos Correios ao endereço da sede do DETRAN/PE. Findo o prazo sem a apresentação do recurso o processo tramitará à revelia do condutor. A relação completa dos veículos e das infrações cometidas está disponibilizada no site do DETRAN/PE (www.detran.pe.gov.br).Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Recife,13 de julho de 2023

**Carlos Fernando Ferreira**- Diretor Presidente do DETRAN/PE

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2023**

O Diretor Presidente do DETRAN/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com o disposto nos artigos 256, III, 261 e 265 da Lei Federal nº 9.503/97, c/c art. 10, § 2º e art. 17 da resolução CONTRAN nº 723/18, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados, quanto a decisão de imposição de penalidade de Suspensão/Cassação do Direito de Dirigir. Os condutores poderão interpor RECURSO à JARI deste órgão, nos Pontos de Atendimento, ou enviando pelo Correio, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital. Findo o prazo sem a apresentação do recurso, o processo será julgado à revelia do condutor. Na respectiva ordem: NOME, RENACH, PROTOCOLO, PORTARIA, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CTB, por prazo de suspensão/cassação.

[PRAZO DE SUSPENSÃO 1 mes: ADALTO MOREIRA DE SOUZA NETO, 04159732454, 2019.285308, 80623, Art. 244, Inc. I; ADEILDO PEREIRA BARBOSA, 01547559602, 2020.008878, 71423, Art. 244, Inc. II; ADEILTON CAVALCANTE DA SILVA, 02805115704, 2019.198622, 22923, Art. 244, Inc. I; ADEILTON CAVALCANTE DA SILVA, 02805115704, 2019.198624, 23023, Art. 244, Inc. I; ADEMARIO BARROS DO NASCIMENTO, 00353503815, 2019.198924, 23323, Art. 244, Inc. I; ADJAILSON DA SILVA BARBOSA, 05259070736, 2019.188033, 51023, Art. 244, Inc. II; ADRIANO DE LIMA SARMENTO, 05723193988, 2019.188159, 27923, Art. 244, Inc. I; ADRIANO JOSE DE SANTANA, 02843589853, 2019.296565, 55323, Art. 244, Inc. II; ADVILSON BERNARDO MONTEIRO, 00910410223, 2019.296582, 71123, Art. 244, Inc. II; AILSON VITOR DE BARROS, 00529660682, 2019.255339, 55723, Art. 244, Inc. II; AIROM FREIRE FERREIRA, 03094500850, 2019.198934, 31923, Art. 244, Inc. I; AIRON CIRILO GUENES, 00300034730, 2019.188225, 27223, Art. 244, Inc. II; ALESSANDRO ALFREDO DA SILVA SIMOES, 06278954608, 2019.263429, 25723, Art. 244, Inc. I; ALEX FERREIRA DE LIMA JUNIOR, 04828423580, 2019.152160, 69123, Art. 244, Inc. I; ALEX FRANCISCO DA SILVA ARAUJO, 05433316180, 2019.198618, 22823, Art. 244, Inc. I; ALEX SANDRO DE LIMA, 02072370689, 2019.255309, 55923, Art. 244, Inc. II; ALEXSANDRO DA SILVA DE LIMA, 03849378445, 2020.008887, 71523, Art. 244, Inc. II; ALEXSANDRO RAMOS DA SILVA, 05615060009, 2019.187844, 41723, Art. 244, Inc. I; ALEXSANDRO SOUSA OLIVEIRA, 05886914563, 2019.296586, 71223, Art. 244, Inc. II; ALIELSON FERREIRA DA SILVA, 03400176010, 2020.009201, 71723, Art. 244, Inc. I; ALMIR FRANCISCO DA SILVA, 00347487902, 2019.255282, 56023, Art. 175; AMARO ROGERIO SILVA DE LIMA, 00861420100, 2019.255445, 24023, Art. 244, Inc. I; AMARO SEVERINO DA SILVA, 00871301625, 2019.253552, 24523, Art. 244, Inc. I; AMOIS PAULO DA SILVA, 04572343835, 2019.188161, 27823, Art. 244, Inc. I; ANA CLAUDIA DE SOUZA MELO, 03351346838, 2019.255290, 70523, Art. 170; ANA MARIA DE LIMA ABREU, 01779010810, 2019.255275, 56123, Art. 210; ANDERSON DE CASTRO SANTOS, 04786380205, 2019.188072, 28123, Art. 244, Inc. I; ANDERSON ELEUTERIO DA SILVA, 05426635100, 2019.255365, 25123, Art. 244, Inc. II; ANDERSON GLEIBSON DOS SANTOS SILVA, 04862739790, 2019.255314, 55823, Art. 244, Inc. II; ANDRE CANDIDO DA SILVA, 05183089108, 2019.198659, 23123, Art. 244, Inc. II; ANDRE ELISEU BARREIRAS LIMA CAVALCANTI, 02307902901, 2019.199412, 32223, Art. 244,

Inc. I; ANDRE LUIZ DA SILVA NASCIMENTO, 04476233672, 2019.152174, 69223, Art. 244, Inc. I; ANTONIO ARAUJO DA SILVA, 01817092817, 2019.255461, 23923, Art. 244, Inc. I; ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS, 03123906305, 2019.255394, 24323, Art. 244, Inc. I; ANTONIO CARNEIRO DA SILVA, 01870274339, 2019.187826, 41823, Art. 244, Inc. I; ANTONIO DE ARAUJO COSMO, 05246849827, 2019.188031, 51123, Art. 244, Inc. I; ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO, 00648219365, 2019.188202, 27723, Art. 244, Inc. I; ANTONIO JOSE DA SILVA, 04833657973, 2019.188203, 27623, Art. 244, Inc. I; ANTONIO JOSE DA SILVA, 04179062492, 2019.296566, 70923, Art. 244, Inc. II; ANTONIO MARCOS GOMES DA SILVA, 05104412358, 2019.216114, 70023, Art. 244, Inc. I; ANTONIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR, 02396013423, 2019.188023, 69823, Art. 244, Inc. I; ANTONIO RODRIGUES CHAVES JUNIOR, 02396013423, 2019.188052, 69723, Art. 244, Inc. II; ANTONIO VIEIRA FRAGA DE CARVALHO, 02610440041, 2019.188205, 27523, Art. 244, Inc. I; ARLINDO SOARES DE MIRANDA, 02390220285, 2019.188026, 51223, Art. 244, Inc. I; ARMANDO RODRIGUES DE MELO, 00532891708, 2019.206120, 32723, Art. 244, Inc. I; ATACIANO FRANCISCO LEITE DA SILVA, 04493158876, 2019.188931, 23423, Art. 244, Inc. II; AUDALDO CORDEIRO DOS SANTOS JUNIOR, 01174424966, 2019.188209, 27323, Art. 244, Inc. I; AURI LOURENCO DE SOUZA, 00642074920, 2019.253580, 24723, Art. 244, Inc. I; CARLOS CRUZ DOS PASSOS, 03574011057, 2019.251437, 66923, Art. 244, Inc. I; CARLOS ROBERTO DA SILVA, 04225716494, 2019.152294, 39223, Art. 244, Inc. I; CASSIO JOSE GONCALVES DA SILVA, 05977914733, 2019.251445, 66823, Art. 244, Inc. I; CHARLES MILLER DOS SANTOS, 03189418820, 2019.216500, 74772, Art. 244, Inc. II; CLAUDEMIR DE ALBUQUERQUE NEVES, 06078270491, 2019.251417, 67223, Art. 244, Inc. I; CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS, 03554942075, 2019.296501, 79123, Art. 244, Inc. II; DENIVAL SEVERINO DE LIMA, 05973364774, 2019.255947, 42923, Art. 244, Inc. II; DIOGO TEIXEIRA DA SILVA, 05466032927, 2019.285272, 77523, Art. 244, Inc. I; DIOGO VIEIRA DAMASCENA, 04194117791, 2019.285279, 77623, Art. 244, Inc. I; DJAILSON RIBEIRO DE LUCENA, 02005219374, 2019.285285, 77823, Art. 244, Inc. I; EDILSON DIAS DE ARAUJO, 04256118746, 2019.216894, 59423, Art. 244, Inc. II; EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS, 02215070050, 2019.285416, 63723, Art. 175; EDMILSON DE CARVALHO LIMA, 01926844777, 2019.143951, 68723, Art. 244, Inc. I; EDMILSON VITOR DA SILVA, 04494610401, 2019.143952, 68623, Art. 244, Inc. I; EDNALDO JOSE DA SILVA, 04175871074, 2019.285538, 72352, Art. 244, Inc. I; EDSON FERREIRA COSTA, 02263974589, 2019.285422, 64323, Art. 244, Inc. II; EDSON IZAQUIEL DOS SANTOS, 05581339801, 2019.218211, 62723, Art. 244, Inc. II; EDUARDO BARBOSA DA SILVA, 02498155687, 2019.216453, 58223, Art. 244, Inc. I; EDUARDO JOSE DA SILVA, 04857548581, 2019.285583, 77123, Art. 244, Inc. I; ELCIO GOMES DE MEDEIROS, 01823508401, 2019.285512, 18623, Art. 244, Inc. I; ELENILDA DE LIMA GUEDES, 05999418064, 2019.285513, 82523, Art. 244, Inc. I; ELISIER JOSINO DA SILVA, 02555838757, 2019.285499, 18023, Art. 244, Inc. I; EMERSON DOS SANTOS SILVA, 04632032382, 2019.216658, 58923, Art. 244, Inc. I; EVERTON DO NASCIMENTO SILVA, 05495652035, 2019.285313, 80723, Art. 244, Inc. I; FABIO JUNIOR BARBOSA DA SILVA, 04888947954, 2019.216654, 58323, Art. 244, Inc. II; FABIO JUNIOR TAVARES, 05090939252, 2019.216653, 58423, Art. 244, Inc. II; FABIO SOUZA SILVA, 02281003890, 2019.271999, 55523, Art. 244, Inc. II; FELIPE JERONIMO LUCENA, 06005997298, 2019.216585, 58523, Art. 244, Inc. II; FELIPE JERONIMO LUCENA, 06005997298, 2019.216653, 58823, Art. 244, Inc. II; FELIPE MARCAL DA COSTA, 05664799721, 2019.216745, 17323, Art. 244, Inc. II; FERNANDO ANTONIO PESSOA DA SILVA, 02510092997, 2019.253807, 82023, Art. 175; FLAVIO ALEXANDRE PEREIRA, 06181688737, 2019.286294, 60023, Art. 244, Inc. I; FLAVIO SANTOS DA SILVA, 05399133362, 2019.210917, 58123, Art. 244, Inc. II; FREDY VINICIUS DA SILVA CURSINO, 05476788009, 2019.229915, 42623, Art. 170; IGOR PONTES BATINGA DA SILVA, 05972653350, 2020.016234, 30523, Art. 244, Inc. II; IVAN FERREIRA DA SILVA JUNIOR, 05446308400, 2019.161382, 47623, Art. 244, Inc. II; IVAN TOSCANO BARRETO, 04021481805, 2019.170713, 47223, Art. 170; IVANILDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR, 04541158763, 2019.278802, 26723, Art. 170; JOAO BATISTA DE LIMA FILHO, 05702234910, 2019.142572, 34623, Art. 244, Inc. I; JORIO ROSENDO DOS SANTOS, 02770735445, 2019.142608, 34823, Art. 244, Inc. I; JOSE ALEXANDRO VIANNA DA SILVA, 05806296305, 2019.142574, 34723, Art. 244, Inc. I; JOSE ANTONIO MENDONCA DE OLIVEIRA, 03421912461, 2019.158433, 34523, Art. 244, Inc. I; JOSE BEZERRA DE PAULA JUNIOR, 02713719149, 2019.129715, 20123, Art. 244, Inc. I; JOSE EDIVALDO DE OLIVEIRA, 01408580549, 2019.296498, 78923, Art. 244, Inc. I; JOSE EDIVALDO DE OLIVEIRA, 01408580549, 2019.296502, 79223, Art. 244, Inc. I; JOSE FABIO OLIVEIRA DA SILVA, 05395396483, 2019.156453, 19023, Art. 244, Inc. I; JOSE GUTEMBERG DE FARIAS, 05176294966, 2019.150433, 67523, Art. 244, Inc. II; JOSE LEANDRO DA SILVA, 04588289074, 2020.016339, 31123, Art. 244, Inc. II; JOSE MARCIO LUIZ DE SOUZA, 04372316774, 2019.136439, 20523, Art. 244, Inc. II; JOSECLAYTON LOPES CABRAL, 05362159454, 2020.006051, 53223, Art. 244, Inc. II; JUAREZ CARLOS DA SILVA JUNIOR, 05175679121, 2019.144407, 35123, Art. 244, Inc. II; KECIO SILVA DE OLIVEIRA, 05201651670, 2020.008984, 45823, Art. 244, Inc. II; KEOMA FERREIRA DA SILVA, 05720353350, 2019.268519, 54123, Art. 244, Inc. I; KLEBERSON OLIVEIRA DA SILVA BARROS, 05831191420, 2019.226640, 44423, Art. 244, Inc. I; KLEBSON ALVES DA SILVA, 05563694104, 2019.254082, 29923, Art. 244, Inc. I; KLEDY BERNARDO DA TRINDADE, 02793385260, 2019.271978, 45323, Art. 244, Inc. I; LUCAS FERNANDO MARCOLINO DIAS, 06196368103, 2019.265817, 57223, Art. 244, Inc. I; LUCAS SILVA DA COSTA, 0569792786, 2019.265828, 65523, Art. 244, Inc. IV; MAKSSON MARCOS CHARAMBA DE MELO SOUZA, 04103862531, 2019.285351, 30023, Art. 244, Inc. I; MANASSES MOREIRA DA SILVA, 02653792415, 2019.296469, 29723, Art. 244, Inc. I; MANOEL ARLINDO FRANCELINO, 02237797099, 2019.285501, 18223, Art. 170; MANOEL MESSIAS MARINHO DA SILVA, 03136801589, 2019.285413, 63623, Art. 244, Inc. I; MARCELO ANTONIO LOPES VIANA, 00700412062, 2019.285507, 18323, Art. 244, Inc. I; MARCELO ANTONIO LOPES VIANA, 00700412062, 2019.285510, 18523, Art. 244, Inc. II; MARCELO PETTSON DE SOUZA GUIMARAES, 05148009303, 2019.285430, 64623, Art. 244, Inc. II; MARCILIO MARCOS CALIXTO DA SILVA, 0229086970, 2019.187806, 77922, Art. 244, Inc. I; MARCIO EUSTAQUIO LOPES CAVALCANTE, 03400172268, 2019.127922, 50823, Art. 165; MARCIO LUIZ DA SILVA, 01701996713, 2020.016343, 31323, Art. 244, Inc. II; MARCOS ANTONIO

SOARES, 01547553889, 2020.016342, 31223, Art. 244, Inc. II; MARCOS CAVALCANTE SANTOS, 025574743416, 2019.265822, 65323, Art. 244, Inc. I; MARCOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, 05139690515, 2019.129569, 49723, Art. 244, Inc. I; MARIA APARECIDA E SILVA, 00393421604, 2019.285581, 77023, Art. 175; MARIA DE LOURDES TAVARES FERREIRA MARQUES, 05396988567, 2020.016333, 30923, Art. 244, Inc. II; MARIVALDO GOMES DA SILVA, 00911263958, 2019.278692, 57923, Art. 244, Inc. II; MAURICIO BORGES DA SILVA, 01722349221, 2020.016332, 30723, Art. 244, Inc. II; MIGUEL FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, 03728092680, 2019.285282, 80023, Art. 244, Inc. I; MILSON GONCALVES DA SILVA, 02631692708, 2019.285504, 82323, Art. 244, Inc. I; MILTON FERREIRA DA SILVA, 02584748872, 2019.129553, 49923, Art. 244, Inc. I; PAULO HOLANDA OLIVEIRA, 04374703060, 2019.204740, 79423, Art. 244, Inc. II; PAULO JOSE DA SILVA, 03978072298, 2019.204763, 79623, Art. 244, Inc. II; PAULO SOARES DA SILVA, 05715937800, 2019.187896, 74123, Art. 244, Inc. I; PEDRO CANDIDO DA SILVA NASCIMENTO, 03257590292, 2019.191377, 74323, Art. 244, Inc. I; PLINIO DIEGO SALES DE SOUZA, 05024738267, 2019.156308, 68023, Art. 244, Inc. II; REGINALDO GOMES DE MATOS, 03190195385, 2019.285431, 64723, Art. 244, Inc. III; REGINALDO JOSE DOS SANTOS, 00821819276, 2019.255951, 66623, Art. 244, Inc. II; RICARDO RIBEIRO DE LIMA FILHO, 01301325511, 2019.263442, 25923, Art. 244, Inc. I; ROBERTO JOSE DOS SANTOS, 04924240810, 2020.016330, 30623, Art. 244, Inc. II; ROSIVALDO MANOEL DE DEUS, 05745700673, 2019.210589, 61223, Art. 244, Inc. II; RUBINALDO DO CARMO REINO, 04521251210, 2019.210591, 61323, Art. 244, Inc. II; SAULO HENRIQUE VILA NOVA DE MELO, 03910693076, 2019.285571, 69323, Art. 244, Inc. I; SERGIO RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA, 06065678935, 2019.263446, 26023, Art. 244, Inc. I; SOFIA RAFAELLE DE LIMA JORDAO, 04999890558, 2019.246307, 56623, Art. 244, Inc. I; UBIATAN RUFINO DA SILVA, 04240073427, 2020.016548, 46323, Art. 244, Inc. I; UEMISSON DALVINO DE AGUIAR, 0388